



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 3758/26
AUTORA:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

REQUER ao Poder Executivo, extensivo à Secretaria de Estado, da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - SESDEC, informações sobre a retirada de viaturas e redução do policiamento ostensivo no Distrito de Fortaleza do Abunã, em Porto Velho.

A Deputada que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 178, inciso II, REQUER ao Poder Executivo, extensivo à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - SESDEC, informações sobre a retirada de viaturas e redução do policiamento ostensivo no Distrito de Fortaleza do Abunã, em Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 22 de janeiro 2026.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)

Justificativa

A presente proposição tem como finalidade obter esclarecimentos oficiais sobre a possível retirada de viaturas e a redução do efetivo da Polícia Militar no Distrito de Fortaleza do Abunã, Município de Porto Velho.

Chegaram ao conhecimento deste gabinete que o distrito vem enfrentando aumento de ocorrências, especialmente furtos em comércios, residências e vias públicas, situação que estaria sendo agravada pela diminuição do policiamento ostensivo na região. Há, ainda, informações de que apenas uma viatura estaria responsável pelo atendimento de cinco distritos.

Diante disso, requerem-se as seguintes informações:

- 1) Se houve, de fato, retirada de viaturas e/ou redução do efetivo da Polícia Militar no Distrito de Fortaleza do Abunã;
- 2) Quantas viaturas e quantos policiais militares atendiam o distrito antes da retirada e quantos permanecem atualmente em atuação na localidade;
- 3) Se procede a informação de que uma única viatura atende cinco distritos, indicando quais são esses distritos e qual a justificativa operacional adotada;

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente requerimento , para que sejam prestadas as informações solicitadas.

Porto Velho/RO, 22 de janeiro 2026.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 23/01/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0658325** e o código CRC **85DE5FCC**.

Referência: Processo nº 100.063.000258/2025-82

SEI nº 0658325

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br